

### **Ata da Reunião realizada dia 25 de abril 2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, realizou-se a terceira reunião extraordinária, do PARFOR. A Reunião ocorreu, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - Rua João Ramalho, número mil e quinhentos e quarenta e três – Perdizes. Na reunião esteve presente a Coordenadora da CAPES, a Sra. Ninna Carla Zamariolli Araujo. Participaram da reunião a Sra. Vaner Nogueira e os representantes das IES, Instituições de Ensino Superior. A Sra. Vaner, focou sobre as dificuldades do Programa em relação às datas e o envio dos emails, devido à mudança constante dos seus representantes. A Presença da Sra. Ninna, foi muito importante para sanar as dúvidas existente. Foi citado pela Sra. Vaner, os assuntos tratados na última reunião realizada em Brasília nos dias 07 e 08 de março de 2013. Um dos assuntos discutidos também foi à criação de Fóruns regionais, pois precisamos da ajuda, para convencer os Prefeitos, da necessidade de Formação dos Docentes e esses Fóruns, seria de extrema importância. A exposição feita pela Coordenadora de Apoio a Programas de Valorização das Licenciaturas DEB/CGDOC/CAL Sra. Ninna Carla Zamariolli Araujo, a respeito da Resolução nº 3, DE 7 de DEZEMBRO de 2012 e o encaminhamento proposto pela CAPES de abertura de edital para convocações de IES, e a autorização do atendimento da demanda das primeiras e segundas licenciaturas, por instituições participantes ou não do PARFOR foi questionada pelos membros do Fórum, pois a alteração do papel do Fórum definida no DECRETO Nº 6.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2009 que criou o PARFOR em regime de colaboração entre a União, Estados e municípios, órgão presidido pelo Secretário Estadual da Educação e responsável pelo levantamento das demandas no estado, pelo planejamento estratégico da oferta e pela definição das instituições aptas ou não para o atendimento da referida demanda, segundo os membros do Fórum, não é seria o ideal. A manifestação da CAPES a respeito, segundo os membros do Fórum, é de grande importância para que os trabalhos do PARFOR a nível estadual sejam adequadamente organizados e acompanhados, sem conflito com a legislação superior vigente e em consonância com a missão e responsabilidades do Fórum em sintonia com o decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Recebemos a proposta de 3 novas Instituições, Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação de Limeira e a USFCAR, todas elas já com demanda. O Senhor Germano Rigaci Júnior, da PUC de Campinas, falou sobre o Edital Público, seus pontos positivos e negativos e disse que a dúvida é se todas as Instituições Públicas e Filantrópicas devem ou não participar do Fórum, e se todas as Instituições novas, devem se manifestar no Fórum, sendo isso o mais lógico, pois assim, podemos dimensionar a demanda e a oferta dos cursos oferecidos. A Sra. Vaner falou também, sobre novas questões que estão surgindo e suas necessidades e importâncias em relação ao Edital, o que é uma novidade, pois nunca houve necessidade da sua criação. Os membros do Fórum aproveitaram ainda a presente consulta para verificar a possibilidade de normatizar através do referido edital, os termos da PORTARIA Nº 1.328 de 23 de setembro de 2011, que criou a Rede Nacional de Formação continuada, formada pelas Instituições de Educação Superior (IES), públicas e comunitárias sem fins lucrativos, e pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), que atuam em articulação com o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião pela Presidente do Fórum, Vaner Pereira Silva Nogueira. São Paulo 25/04/2013